



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprova as contas do Município de Recreio referentes ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1092045.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 49, VII da *Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 41, V, "b", 71 e 100, do seu Regimento Interno*, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Recreio referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor José Maria André de Barros, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1092045.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de abril de 2023.


VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da


VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA
Vice-Presidente


VEREADOR JOVANE DE PAULA RESENDE
Secretário